



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.124.777/25-7



30 05 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034813337-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL I-VALUE TECNOLOGIA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Jose de Sousa Campos	NÚMERO 1.549	COMPLEMENTO 11º andar	CEP 13025-320
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.876.507/0001-92	NIRE - SEDE 3530038666-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MICKAEL ISRAEL MALKA (Diretor) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 20/05/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 172.895/25-0

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

75

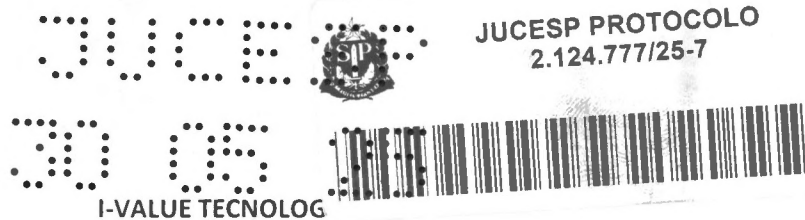
Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAF Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

75

75

75



CNPJ/MF nº 12.876.507/0001-92

NIRE nº 35.300.386.663

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de maio de 2025, às 10:00, na sede social da I-VALUE TECNOLOGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida. José de Souza Campos, nº 1.549, 11º andar, Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-320.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **MICKAEL ISRAEL MALKA** e secretariados pelo Sr. **FREDERICO DAN SHIGENAWA**, ambos escolhidos por unanimidade de votos dentre os acionistas. As procurações dos acionistas foram apresentadas à mesa e consideradas válidas, as quais permanecerão arquivadas na sede social da Companhia.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes propostas: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a aprovação da proposta para a celebração do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Não Conversíveis, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Privada ("Escritura de Emissão") e (iii) a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nessa Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, apresentados e submetidos à apreciação dos acionistas os documentos pertinentes, foram aprovadas, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes deliberações:

(i) aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) aprovar a celebração do Terceiro Aditamento ao *Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Não Conversíveis, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Privada*, da Companhia, ("Escritura de Emissão") para:

SEDE
MÊ 16
2025 ★
JOLO



- (a) alterar as datas de pagamento de Amortizações do Principal (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, mediante a concessão de um período de carência de 12 (doze) meses, com início em maio de 2025 (inclusive), durante o qual serão devidos exclusivamente os valores relativos à Remuneração Fixa (“Período de Carência Adicional”);
- (b) aprovar, em contrapartida à repactuação mencionada no item (a) acima, o pagamento de prêmio ao(s) debenturista(s), no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 cada (“Prêmio de Repactuação”);
- (c) Em virtude de tais aprovações, alterar determinados termos e condições previstos na Escritura de Emissão, de modo a (i) alterar a cláusula 4.6.2, para a fim de prever o Período de Carência Adicional e (ii) incluir a cláusula 4.16, para o fim de prever o Prêmio de Repactuação, passando as referidas cláusulas a vigor, respectivamente, com as seguintes redações:

“4.6. Data de Vencimento e Amortização do Principal.

[...]

4.6.2. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Amortização Antecipada Facultativa, de Amortização Antecipada Obrigatória e/ou de Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a amortizar o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures de cada série, conforme as parcelas e datas previstas no cronograma estabelecido no Anexo III à Escritura de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento (“Amortização do Principal”).

4.16. Prêmio de Repactuação. A Emissora pagará ao(s) Debenturista(s), a título de prêmio, o montante total e fixo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, nas datas e condições previstas no Anexo III desta Escritura de Emissão, por meio de transferência bancária à conta a ser indicada pelo(s) Debenturista(s). O pagamento do Prêmio de Repactuação não exime a Emissora do cumprimento das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, tampouco altera as Remuneração Fixa e a Remuneração Variável, devidas nos termos das Cláusulas 4.7 e 4.8 deste instrumento.

- (iii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações formalizadas acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa.

7. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: MICKAEL ISRAEL MALKA; Secretário da Mesa: FREDERICO DAN SHIGENAWA.

JUCESP
30 05 25
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campinas, 14 de maio de 2.025.

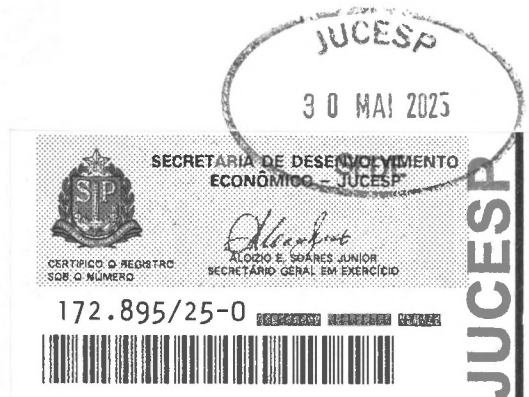
Mesa:

Mickael Israel Malka

Frederico Dan Shigenawa

MICKAEL ISRAEL MALKA
Presidente da Mesa

FREDERICO DAN SHIGENAWA
Secretário da Mesa



42300
20 20 05

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio E. Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

172.895/25-0



JUCESP

30 MAI 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio E. Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

172.895/25-0



JUCESP



Eu **Aparecido Junior Rodrigues**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 329.715, expedida em 10/02/2016, inscrito no CPF nº 083.055.228-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Via da OAB do Sr. Aparecido Junior Rodrigues (01 página).
- Via da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025 Da empresa I-VALUE TECNOLOGIA S.A. sob CNPJ 12.876.507/0001-92 devidamente assinada (contendo 7 páginas)

APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

São Paulo, 23 de Maio de 2025